



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** à *Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandre Neves do município de Paraíba do Sul*, envidar esforços junto a Secretaria de saúde na Pessoa do Secretário Municipal de Saúde **Implantar** através dos agentes comunitários um Programa de acesso fácil de medicamentos de uso contínuo recebendo os mesmos a domicilio e dando suporte quanto a orientação do uso correto das medicações .

JUSTIFICATIVA: Procurado por moradores quanto a falta de medicação de uso contínuo através das Farmácias das UBS ; por falta de acesso e informações muitos pacientes fica sem a medicação e na maioria dos casos essas medicações são encontradas na farmácia central do município.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo providências urgentes.

Paraíba do Sul, 22/02/2021


SILVESTRE SOARES COLEHO

VEREADOR